



HABITAÇÃO

ENCANTADO RS

CATÁSTROFES 2023/2024



EVENTO 01 (04 E 05 DE SETEMBRO DE 2023)

1.090 PESSOAS DESABRIGADAS
80 aluguéis sociais



EVENTO 02 (17 E 18 DE NOVEMBRO DE 2023)

645 PESSOAS DESABRIGADAS
252 aluguéis sociais

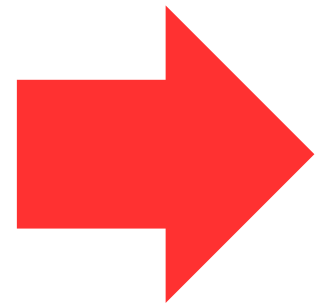


EVENTO 03 (30 DE ABRIL E 01 DE MAIO DE 2024)

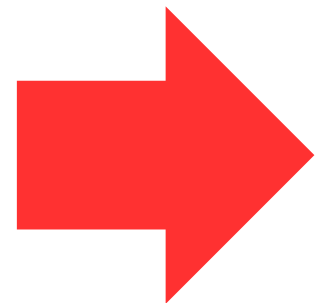
772 PESSOAS DESABRIGADAS
460 aluguéis sociais
Aprox R\$ 350.000,00 mês

FAMÍLIAS DESABRIGADAS 2025

80 FAMÍLIAS EM MÓDULOS PROVISÓRIOS DO ESTADO



75 Bairro São José

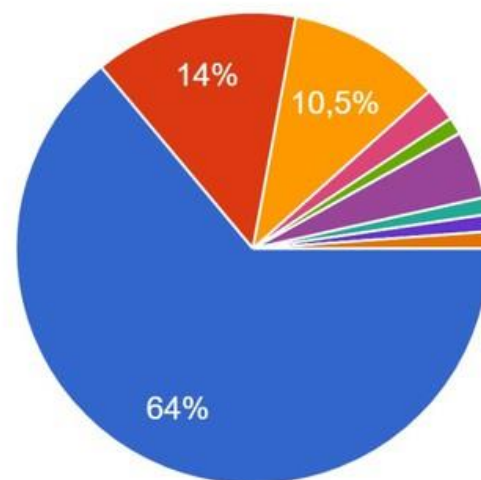


5 Distrito de Palmas

QUEM SÃO?

Bairro onde residia

86 respostas

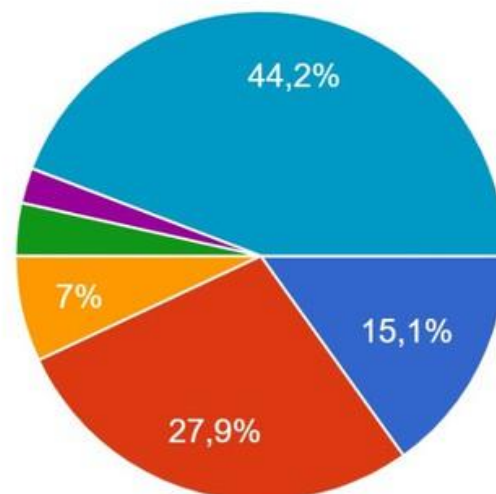


● Navegantes
● Lago Azul
● Vila Moça
● Porto XV
● Barra do Jacaré
● Linha Chiquinha
● Jacarezinho
● São José

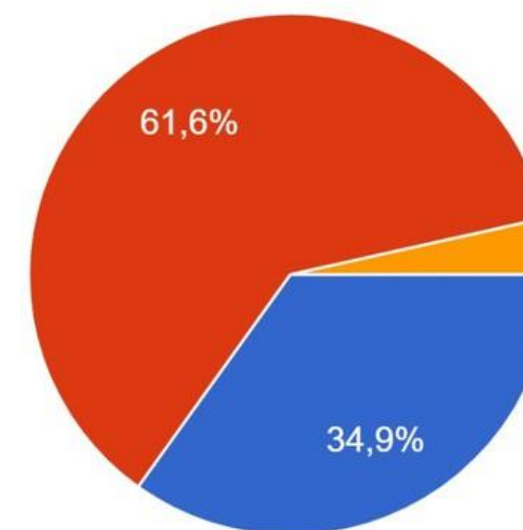
▲ 1/2 ▼

Recebe algum benefício

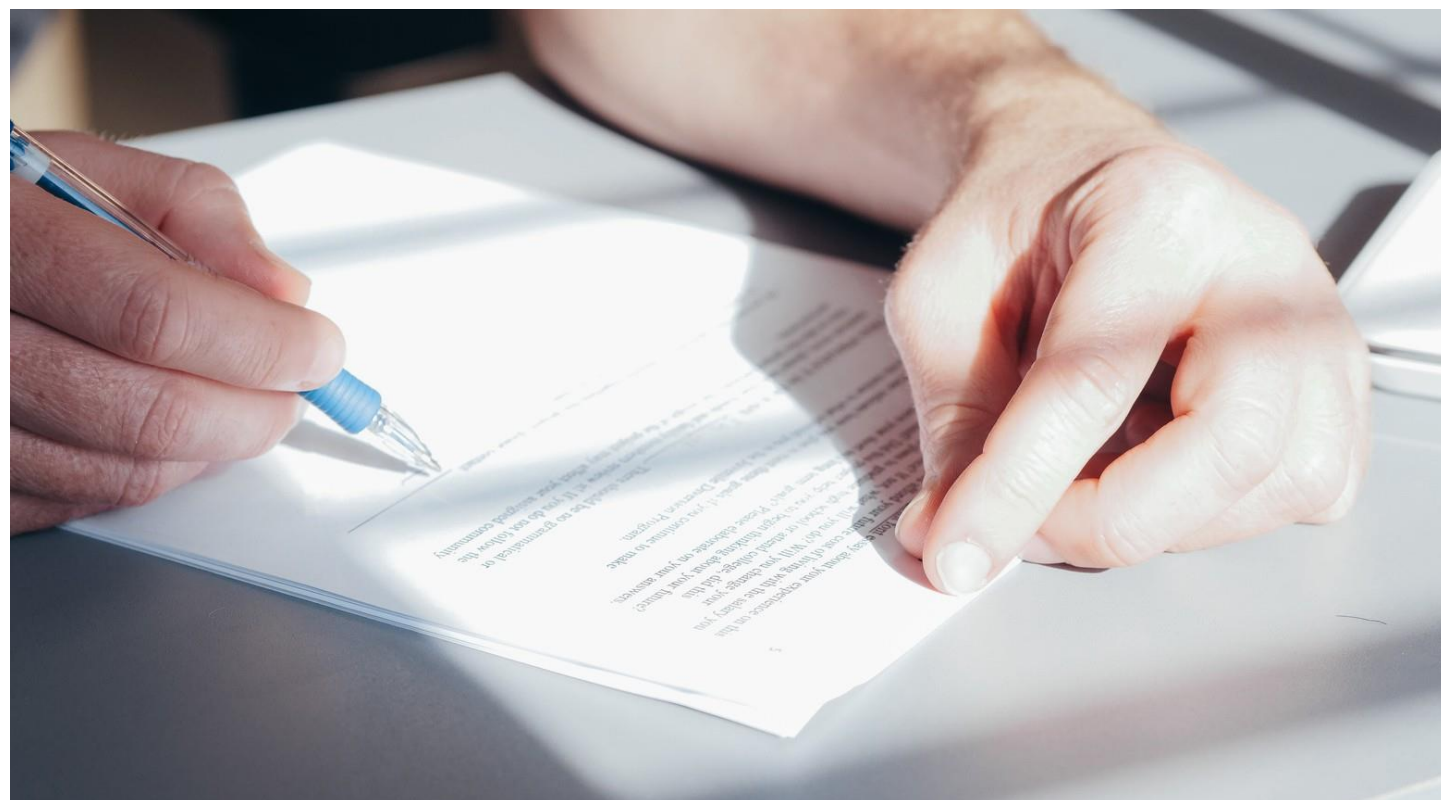
86 respostas



● BPC
● Bolsa Família
● Aposentadoria
● Pensão
● Auxílio Previdenciário
● Não recebe benefício



● Própria
● Alugada
● Cedida



CADASTRO/HABITAÇÃO

19/AGOSTO/2024 ABERTAS INSCRIÇÕES PARA MORADIAS (FORMIS - AUTODECLARATÓRIO)

16/SETEMBRO/2024 2ª FASE DAS INSCRIÇÕES - ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ENTREVISTA COM ASSISTENTE SOCIAL

660 CADASTROS

570 UNIDADES LAUDADAS

(357+213/DEST/COND)

PROGRAMAS HABITACIONAIS



GOVERNO FEDERAL

Modalidades de atendimento disponíveis

Publicação das famílias no Site CAIXA

Compra Assistida OU empreendimento FAR

Busca imóvel no site ou para vinculação direta.
Aguarda empreendimentos FAR

Reconstrução no lote do beneficiário (FNHIS)

Prefeitura entrega lista dos beneficiários como documento do contrato de repasse

Atendimento Rural

Organização pela Prefeitura diretamente ou com Entidades Organizadoras habilitadas

Financiamento subsidiado FGTS

Faixa 3 ou famílias faixas 1 e 2 por adesão – subsídio de R\$40 mil

Faixas 1 e 2 - subsidiado



MCMV RECONSTRUÇÃO RS

COMPRA ASSISTIDA

357 UHs

MCMV RECONSTRUÇÃO RS - S2ID

- ÁREAS MAPEADAS PELA DEFESA CIVIL NACIONAL COMO ÁREA DE ALTO RISCO
- **357 UNIDADES HABITACIONAIS IDENTIFICADAS EM ÁREA DE ALTO RISCO**
- CASAS DESTRUÍDAS, INTERDITADAS E ADJACENTES

ÁREAS DE ALTO RISCO IDENTIFICADAS PELA DEFESA CIVIL NACIONAL

- BAIRRO NAVEGANTES
- PARTE DO BAIRRO LAGO AZUL
- PARTE DO BAIRRO BARRA DO GUAPORÉ



ÁREA DE CONJUNTO **ANTES** - NAVEGANTES
Esc. 1/1000

ÁREA DE INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO
 EDIFICAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PLANO DE TRABALHO, FICANDO A CARGO DO MUNICÍPIO, ENQUADRÁ-LAS EM OUTRA POLÍTICA PÚBLICA.



ÁREA DE CONJUNTO 2 **DEPOIS** - NAVEGANTES
Esc. 1/1000

ÁREA DE INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO
 EDIFICAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PLANO DE TRABALHO, FICANDO A CARGO DO MUNICÍPIO, ENQUADRÁ-LAS EM OUTRA POLÍTICA PÚBLICA.

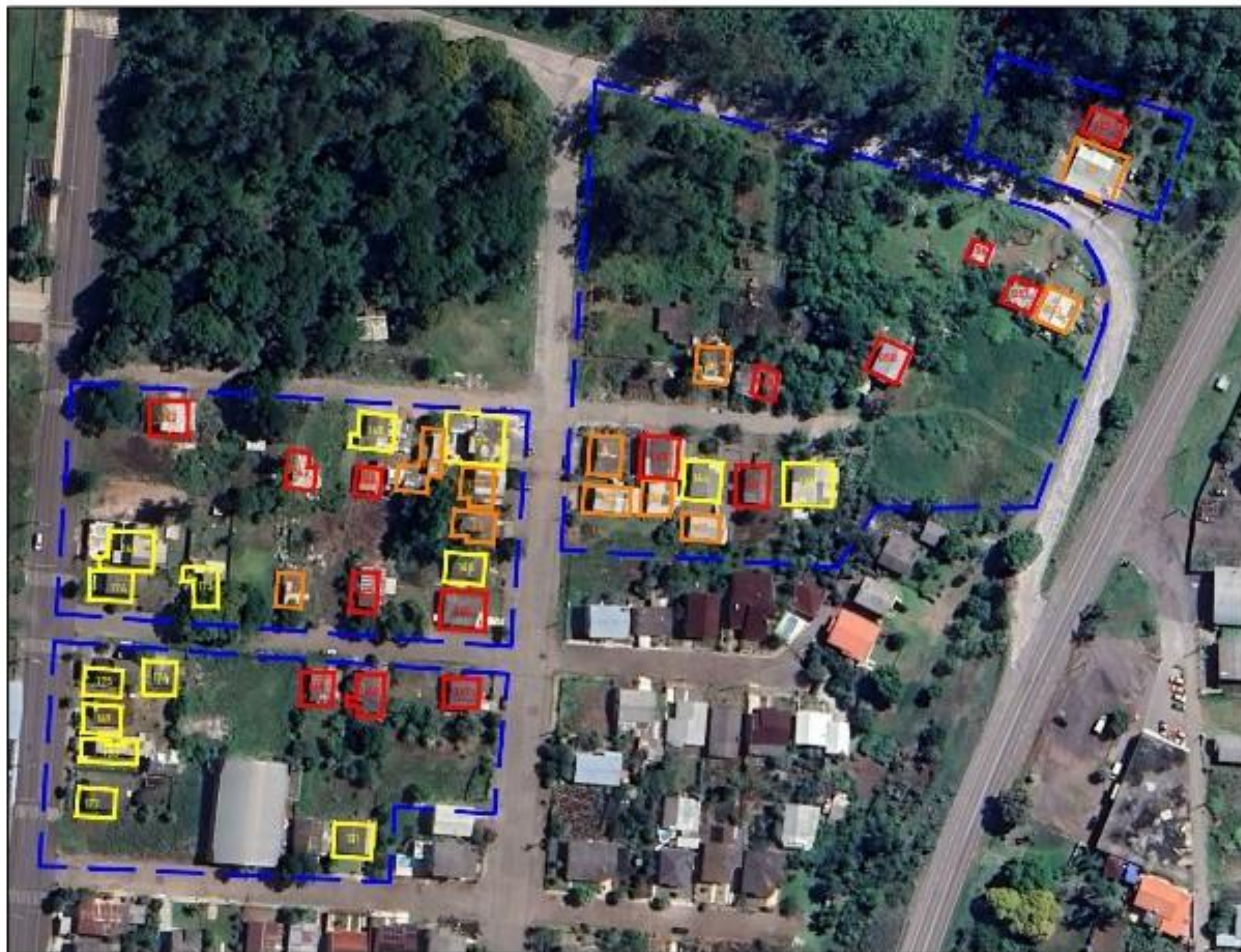
ÁREA DE CONJUNTO - NAVEANTES, ENCANTADO/RS
 ÁREA TOTAL: 102.306,21 m²
 43 EDIFICAÇÕES DESTRUÍDAS
 90 EDIFICAÇÕES INTERDITADAS
 176 EDIFICAÇÕES ADJACENTES
 TOTAL: 309 EDIFICAÇÕES CONJUNTO NAVEGANTES

ANEXO 1 - LISTA DE EDIFICAÇÕES	ANEXO 2 - LISTA DE EDIFICAÇÕES	ANEXO 3 - LISTA DE EDIFICAÇÕES
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

ANEXO 1 - LISTA DE EDIFICAÇÕES	ANEXO 2 - LISTA DE EDIFICAÇÕES	ANEXO 3 - LISTA DE EDIFICAÇÕES
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

ANEXO 1 - LISTA DE EDIFICAÇÕES	ANEXO 2 - LISTA DE EDIFICAÇÕES	ANEXO 3 - LISTA DE EDIFICAÇÕES
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

ANEXO 1 - LISTA DE EDIFICAÇÕES	ANEXO 2 - LISTA DE EDIFICAÇÕES	ANEXO 3 - LISTA DE EDIFICAÇÕES
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100



EDIFICAÇÕES DESTRUÍDAS

CASA	LATITUDE	LONGITUDE	LAJUDO CORRESPONDENTE
235	-29.271431	-51.833903	Laudo 2350
236	-29.271738	-51.833921	Laudo 2360
237	-29.271844	-51.833978	Laudo 2370
238	-29.272020	-51.833948	Laudo 2380
239	-29.272073	-51.833919	Laudo 2390
240	-29.272081	-51.833920	Laudo 2400
241	-29.272101	-51.833916	Laudo 2410
242	-29.272088	-51.833932	Laudo 2420
243	-29.272109	-51.833934	Laudo 2430
244	-29.272147 S	-51.833927 S	Laudo 2440
245	-29.272042	-51.833939	Laudo 2450
246	-29.272076	-51.833938	Laudo 2460
247	-29.272064	-51.833944	Laudo 2470
248	-29.272078	-51.833950	Laudo 2480
249	-29.272057	-51.833941	Laudo 2490

EDIFICAÇÕES ADJACENTES

CASA	LATITUDE	LONGITUDE	LAJUDO CORRESPONDENTE
244	-29.272147 S	-51.833927 S	Laudo 2440
245	-29.272042 S	-51.833939 S	Laudo 2450
246	-29.272076 S	-51.833938 S	Laudo 2460
247	-29.272064 S	-51.833944 S	Laudo 2470
248	-29.272078 S	-51.833950 S	Laudo 2480
249	-29.272057 S	-51.833941 S	Laudo 2490
250	-29.272147 S	-51.833927 S	Laudo 2500
251	-29.272042 S	-51.833939 S	Laudo 2510
252	-29.272076 S	-51.833938 S	Laudo 2520
253	-29.272064 S	-51.833944 S	Laudo 2530
254	-29.272078 S	-51.833950 S	Laudo 2540
255	-29.272057 S	-51.833941 S	Laudo 2550

EDIFICAÇÕES INTERDITADAS

CASA	LATITUDE	LONGITUDE	LAJUDO CORRESPONDENTE
250	-29.272147	-51.833927	Laudo 2500
251	-29.272042	-51.833939	Laudo 2510
252	-29.272076	-51.833938	Laudo 2520
253	-29.272064	-51.833944	Laudo 2530
254	-29.272078 S	-51.833950 S	Laudo 2540
255	-29.272057 S	-51.833941 S	Laudo 2550
256	-29.272147 S	-51.833927 S	Laudo 2560
257	-29.272042 S	-51.833939 S	Laudo 2570
258	-29.272076 S	-51.833938 S	Laudo 2580
259	-29.272064 S	-51.833944 S	Laudo 2590
260	-29.272078 S	-51.833950 S	Laudo 2600
261	-29.272057 S	-51.833941 S	Laudo 2610

ÁREA DE CONJUNTO - LAGO AZUL, ENCANTADO/RS

ÁREA: 34.037,37m²

15 EDIFICAÇÕES DESTRUÍDAS

11 EDIFICAÇÕES INTERDITADAS

14 EDIFICAÇÕES ADJACENTES

TOTAL: 40 EDIFICAÇÕES CONJUNTO BARRA DO GUAPORÉ



ÁREA DE CONJUNTO J007 - LAGO AZUL
Escala: 1/750

ÁREA DE INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO

ÁREA DE CONJUNTO - LAGO AZUL, ENCANTADO/RS
 ÁREA: 34.037,37m²
 15 EDIFICAÇÕES DESTRUÍDAS
 11 EDIFICAÇÕES INTERDITADAS
 14 EDIFICAÇÕES ADJACENTES
 TOTAL: 40 EDIFICAÇÕES CONJUNTO BARRA DO GUAPORÉ



ÁREA DE CONJUNTO J008 - LAGO AZUL
Escala: 1/750

ÁREA DE INTERVENÇÃO DE BAIXO CUSTO



ÁREA DE CONJUNTO **AVES** - BARRA DO GUAPORÉ
Escala: 1/750



ÁREA DE CONJUNTO **SAFARI** - BARRA DO GUAPORÉ
Escala: 1/750

EDIFICAÇÕES DESTRUÍDAS

CASAS	LATITUDE	LONGITUDE	LADO CORRESPONDENTE
001	-29.148871	-51.887593	Lado Oeste
002	-29.14904	-51.887645	Lado Oeste
003	-29.149165	-51.887599	Lado Oeste
004	-29.149240	-51.887534	Lado Oeste
005	-29.149794	-51.887544	Lado Oeste
006	-29.149779	-51.887604	Lado Oeste
007	-29.149798	-51.887594	Lado Oeste
008	-29.149663	-51.887563	Lado Oeste



Área de intervenção de baixo custo

ÁREA DE CONJUNTO - BARRA DO GUAPORÉ, ENCANTADO/RS

ÁREA: 7.206,00 m²

08 EDIFICAÇÕES DESTRUÍDAS

TOTAL: 08 EDIFICAÇÕES CONJUNTO BARRA DO GUAPORÉ



OBJETO: Intervenção de baixo custo para áreas de habitação afetadas por eventos climáticos de 1940 a 2020
LOCAL: Barra do Guaporé - Encantado, RS
CASAS DESTRUÍDAS E ADJACENTES - ÁREA DE CONJUNTO BARRA DO GUAPORÉ

MCMV RECONSTRUÇÃO RS

COMPRA ASSISTIDA

- IDENTIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE RESIDIAM NAS UNIDADES HABITACIONAIS IDENTIFICADAS PELA DEFESA CIVIL NACIONAL - PREFEITURA
- 83 FAMÍLIAS APROVADAS COM CARTA DE CRÉDITO DE ATÉ R\$ 200.000,00
- 274 FAMÍLIAS EM ANÁLISE PELO GOVERNO FEDERAL

PROCESSOS NA SASH

COMPRA ASSISTIDA

- IDENTIFICAR QUEM RESIDIA NO IMÓVEL QUANDO DA CATÁSTROFE
- VERIFICAR QUEM FEZ CADASTRO COMO RESIDENTE NA UH IDENTIFICADA PELA DEFESA CIVIL NACIONAL
- VERIFICAR AS DOCUMENTAÇÕES TRAZIDAS PARA CERTIFICAÇÃO DE QUEM REALMENTE ESTAVA RESIDINDO NA UH
- IDENTIFICADA A FAMÍLIA RESIDENTE NA UH, ENVIAR INDIVIDUALMENTE OFÍCIO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES PARA RETIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO NOME DO BENEFICIÁRIO

CRIAÇÃO DO SISTEMA UNA

29/01/2025

COMPRA ASSISTIDA

- SISTEMA QUE PERMITE IDENTIFICARMOS INCONSISTÊNCIAS APONTADAS PELO GOVERNO FEDERAL
- INCONSISTÊNCIAS COMO CONFIRMAÇÃO DE FAMÍLIAS UNIPESSOAIS, ENDEREÇOS, CPFs E OUTROS

MCMV RECONSTRUÇÃO - CRITÉRIOS

COMPRA ASSISTIDA

Portaria MCID nº. 682/2024

- Família que residia no local e teve sua casa destruída ou interditada permanentemente
- Ser proprietário de um único imóvel
- Renda bruta familiar de até a Faixa Urbano 2 (até R\$ 4.700,00/mensal)

Identificação das famílias e fluxo de atendimento urbano

Envio do Plano de Trabalho
via Defesa Civil ou *e-mail* MCid

PT aprovado/
demanda processada

Processamento
Dataprev

A qualquer momento, a família pode formalizar sua desistência ou decisão por financiamento

Publicação
site CAIXA

Convoca as
famílias

1ª opção
Oferta Site
CAIXA

SIM

Contrato

Família assina termo de doação do
terreno à Prefeitura

Família assina declaração de que
não possui outro imóvel

NÃO

Busca vinculação
direta

SIM

Contrato

NÃO

Família formaliza
para aguardar por
empreendimento
FAR

Não são convocadas as famílias:

Faixa 3:
procuram
agência CAIXA
para
financiamento

FNHIS:
organização
pela Prefeitura

60 dias

MCMV RECONSTRUÇÃO RS

EMPREENDIMENTO FAR

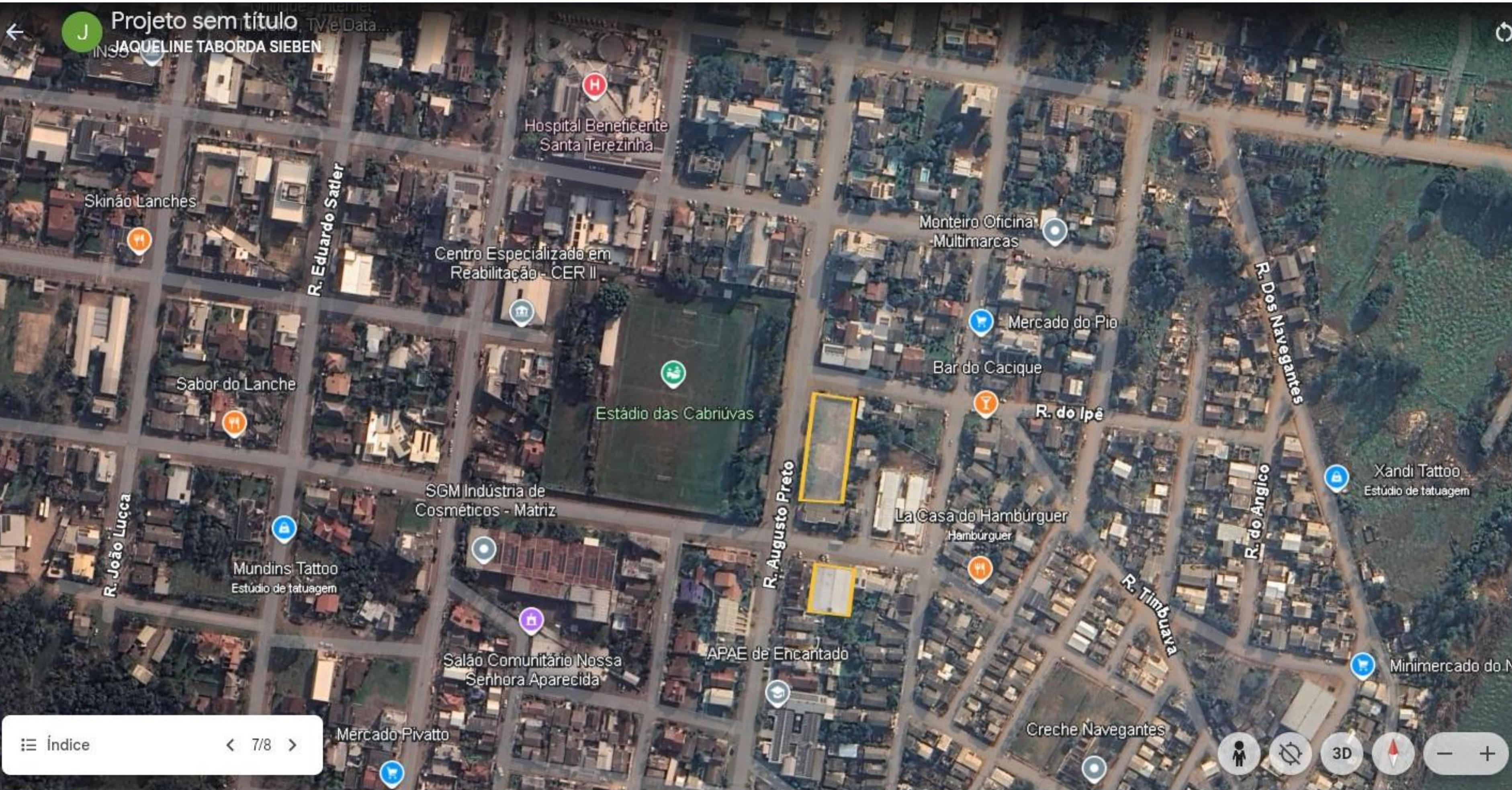
180 UHs

80 APARTAMENTOS

100 CASAS

**80 APARTAMENTOS - ANTIGO POSTO DE VACINAS
NAVEGANTES**

**100 CASAS DISTRIBUÍDAS EM ÁREAS ADQUIRIDAS NO
BAIRRO SÃO JOSÉ**



MCMV RECONSTRUÇÃO - CRITÉRIOS

EMPREENDIMENTO FAR

Portaria MCID nº. 682 /2024

- Família que residia no local e teve sua casa destruída ou interditada permanentemente
- Ser proprietário de um único imóvel
- Renda bruta familiar de até a Faixa Urbano 2 (até R\$ 4.700,00/mensal)

GOVERNO DO ESTADO RS

A CASA É SUA - CALAMIDADE RS

GOVERNO DO RS

35 CASAS



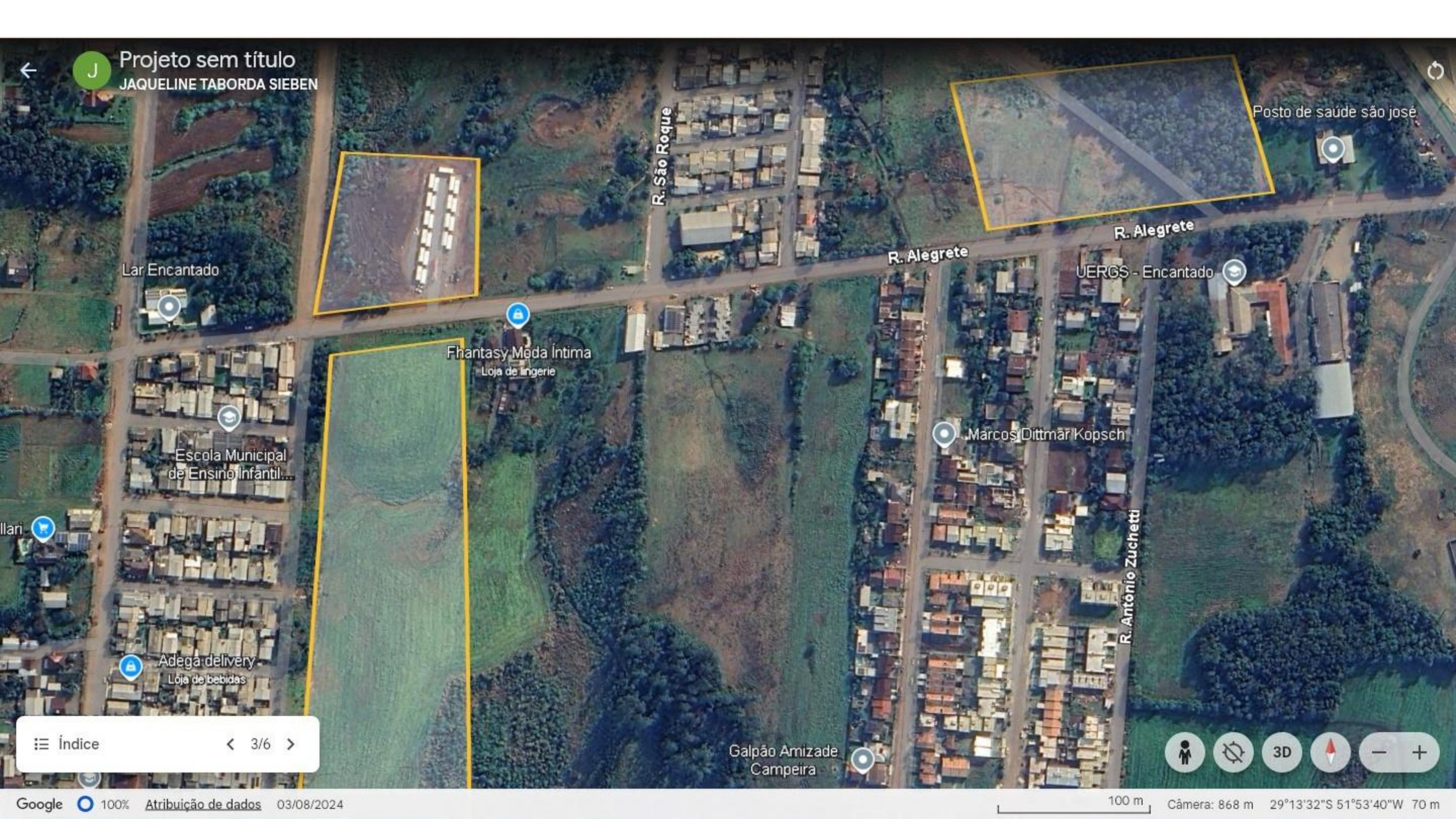


35 casas Lambari

A CASA É SUA - CALAMIDADE RS

GOVERNO DO RS

65 UHs



A CASA É SUA CALAMIDADE RS - CRITÉRIOS

GOVERNO DO RS

Portaria nº. 27/2024 - SEHAB

- **Proprietários** que tiveram sua casa destruída ou interditada permanentemente ou ainda situada em área de risco agravado
- Grupo Familiar com renda bruta mensal de **até 5 salários mínimos**

A CASA É SUA CALAMIDADE RS - CRITÉRIOS

GOVERNO DO RS

Portaria nº. 27/2024 - SEHAB

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

§4º (...)

- I - que tiveram entre seus membros pessoas que morreram ou se tornaram inválida em decorrência de calamidade
- II - cujo responsável familiar pela subsistência seja mulher
- III - de que façam partes pessoas com deficiência, conforme Lei Federal nº 13.146 de 6 de julho de 2015
- IV - de que façam parte idosos, conforme Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003;e
- V - com menor renda familiar.

SOS HABITAR

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Município doou área de terras, através de projeto de Lei aprovado pela Câmara de Vereadores, para a Associação e a mesma que faz a gerência das unidades habitacionais

LIONS CLUBS

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Município doou área de terras, através de projeto de Lei aprovado pela Câmara de Vereadores, para Lions Clubs que entregou 05 moradias para famílias no Distrito de Palmas

MCMV FNHIS - RECONSTRUÇÃO RS

GOVERNO FEDERAL

**50
UHs**

MCMV FNHIS Reconstrução RS

- Total de 36 municípios/propostas e 1.332 UH
- **100% das propostas contratadas com cláusula suspensiva**
- Propostas em **análise pela CAIXA**
- Data limite para apresentação da documentação e retirada da cláusula suspensiva = NOVEMBRO/2025
- Próximos passos Municípios:
 - Validação das famílias – todas deverão cumprir os requisitos de elegibilidade para o MCMV Reconstrução RS
 - Desenvolvimento dos projetos
 - Licitação das obras
- Construção deverá ser em área **URBANA** ou áreas de **expansão urbana conforme legislação municipal** – verificar especificações da unidade habitacional na Portaria nº 1.416/2023
- Construção poderá ocorrer:
 - Lote do beneficiário
 - Poligonal única, em conjuntos de até 50 UH
- **R\$ 150.000,00 por unidade habitacional** – observar os percentuais de repasse relativos ao projeto, trabalho social, gerenciamento e fiscalização de obras e administração local

MCMV RURAL Reconstrução RS

- Ter ateste de casa destruída ou interditada permanentemente pela Defesa Civil e possuir **renda bruta familiar anual** de até **R\$ 66.600,00**
- Beneficiários deverão estar organizados por meio de entidades (**Entidades Organizadoras – EO**), de natureza pública ou privada sem fins lucrativos
 - Prefeituras
 - Associações
 - Sindicatos
 - Cooperativas
- 15 EO privadas sem fim lucrativo já habilitadas
- Processo de habilitação aberto, nos termos da Portaria nº 742/2023
- Valor de **R\$ 86.000,00** por unidade habitacional
- Beneficiário pode escolher se atendido em ÁREA URBANA ou ÁREA RURAL
 - Área urbana:
 - Compra assistida (buscar imóveis site/agência Caixa)
 - MCMV FAR ou FNHIS
 - Área rural:
 - Entidade Organizadora habilitada
 - Mínimo de 4 UH para viabilizar a operação – possibilidade de atendimento em conjunto com municípios limítrofes

MCMV RURAL Reconstrução RS

- Próximos passos Municípios:
 - Conferir SISTEMA UNA para averiguar beneficiários deferidos e indeferidos
 - Contactar beneficiários para confirmar interesse no atendimento MCMV Rural ou MCMV Urbano – INFORMAR MCID
 - Definir Entidade Organizadora (próprio município, companhias de habitação ou associações/cooperativas/sindicatos rurais) para atendimento via MCMV Rural
 - Apresentar documentação exigida na CAIXA (conferir portarias)
 - Não há limite máximo de unidades habitacionais por proposta
 - Situações fundiárias reconhecidas:
 - Declaração de posse
 - Certidão do cartório de registro de imóveis
 - Cópia do comprovante de pagamento do Imposto Territorial Rural - ITR
 - Documento legal que legitime a posse do imóvel (escrituras públicas, contrato particular de compra e venda ou doação, etc)
 - Declaração emitida por instituição pública de ensino, de saúde ou social de que consta em seus cadastros o endereço do posseiro ou de seus descendentes
- Situações fundiárias reconhecidas:
 - Terra de propriedade de parente até terceiro grau, mediante autorização expressa do proprietário; e
 - Terra com área igual ou superior a 1.000 m² vendida ou doada por terceiro, sem grau de parentesco, mediante contrato particular de compra e venda ou contrato particular de doação em favor do beneficiário, com firmas das partes envolvidas reconhecidas, do qual conste cláusula de irreversibilidade da venda ou da doação

Port.
741/2023

Port.
579/2024

COMUNICADO IMPORTANTE:

Informamos que o conteúdo aqui apresentado está em conformidade com as normas legais vigentes, observando todos os requisitos e regramentos estabelecidos pelas legislações pertinentes à cada programa habitacional.

No entanto, ressaltamos que, em caso de alterações nas legislações ou regulamentações aplicáveis, o conteúdo poderá ser ajustado para garantir o total cumprimento das novas disposições legais.

Nos comprometemos a manter a transparência e a credibilidade das informações, acompanhando as mudanças legais para assegurar que todas as atualizações sejam realizadas de forma adequada e em tempo hábil.

Agradecemos pela sua compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.